

Folha: 98

Ass. [assinatura]

Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Porto Nacional
Avenida Murilo Braga, nº 1887, Bairro Centro, Cep: 77.500-000
Fone: (63) 3363 – 7296

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº (892/2026)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL**, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 04.244.263/0001-05, com sede na Avenida Murilo Braga, nº 1887, Centro, CEP: 77.500-000, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. **SILVANEY RABELO DA ROCHA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a conclusão do Processo Administrativo nº (892/2026);

CONSIDERANDO a adjudicação do objeto realizada nos autos do procedimento;

CONSIDERANDO a legalidade e regularidade de todos os atos praticados no curso da Dispensa de Licitação nº (892/2026);

CONSIDERANDO o atendimento aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR

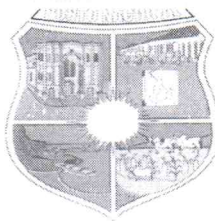
o resultado da Dispensa de Licitação nº (892/2026), referente ao Processo Administrativo nº (892/2026), cujo objeto é:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO TIPO COFFEE BREAK PARA ATENDER REUNIÕES, SESSÕES ORDINÁRIAS, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, EVENTOS E CAPACITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL – TO, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º – DA EMPRESA VENCEDORA

Fica homologada a contratação da empresa:

EMANUEL COSTA FERNANDES LIMA – ME, inscrita no CNPJ nº 49.793.484/0001-62.



Folha: 99

Ass. [Signature]

Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Porto Nacional
Avenida Murilo Braga, nº 1887, Bairro Centro, Cep: 77.500-000
Fone: (63) 3363 – 7296

Art. 3º – DO VALOR

O valor total homologado é de **R\$ R\$ 48.640,00 (quarenta e oito mil seiscientos e quarenta reais).**

Art. 4º – DETERMINAÇÕES

Determina-se:

- I – A formalização do contrato administrativo;
- II – A emissão da nota de empenho;
- III – A publicação do extrato do contrato;
- IV – O acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

Art. 5º – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente ato encontra fundamento no art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 6º – DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Termo entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto Nacional – TO, 17 de março de 2026.

SILVANEY RABELO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal